

II Reunião de Análise da Estratégia 2019

Maio - 2019
Período de referência: 1º trimestre de 2019



Pauta:

1. Feedback das ações decorrentes das deliberações da última RAE
2. Desempenho 1 Trim 2019
3. Deliberações Gerais
4. Deliberações Específicas
5. Próximos Capítulos

1. Feedback das ações decorrentes das deliberações da 1ª RAE 2019

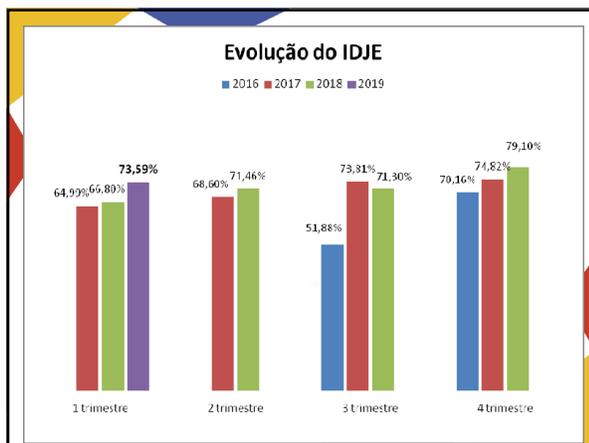
Feedback das ações decorrentes das deliberações da 1ª RAE 2019

Deliberação	Data	Responsável	Status
Encaminhar às unidades a lista de indicadores que estarão dispensados de análise no próximo trimestre	29/05/2019	ASPLAN	✓
Alteração do responsável pela análise do IA 24	29/05/2019	ASPLAN	✓
Alteração do responsável pela análise do IA 65	29/05/2019	ASPLAN	✓
Definição dos objetivos prioritários para 2019	22/03/2019	CGE	✓
Definição do Calendário da RAE de 2019	22/03/2019	CGE	✓
Dispensa de análise de indicadores que atingirem resultado satisfatório em relação à META de 2021	29/05/2019	CGE	✓
Definição do gestor do processo "Realizar avaliação das Eleições"	29/05/2019	DG	✓
Identificar a Unidade Gestora do processo "Fiscalizar propaganda eleitoral".	29/05/2019	DG	✓

Feedback das ações decorrentes das deliberações da 4ª RAE 2018

Deliberação	Data	Responsável	Status
Encaminhar dados relativos ao IA19	30/03/2019	Presidência	✓
Instituição do Conselho de Ética	29/05/2019	Presidência	✓
Revisão do Ato GP nº 391/2012, que instituiu o Comitê de Gestão da Estratégia, a fim de que seja ajustada a periodicidade das Reuniões de Análise da Estratégia em anos eleitorais	29/05/2019	Presidência	✓
Reavaliação do IE 22	29/05/2019	Presidência/VPC RE/DG	✓
Realizar a identificação das características sazonais dos feitos eleitorais e as medidas a serem implementadas para possibilitar ao TRE-RJ atender satisfatoriamente à demanda processual de forma continuada e gerar subsídios para eventual revisão de metas	29/05/2019	Presidência/VPC RE/SID	✓
Realizar reunião para apresentar proposta de retomada de discussão sobre a revisão da estrutura do IE 07, bem como para revisão das unidades responsáveis pelas análises dos indicadores estratégicos e de apoio que integram o OE 03 - Combater os ilícitos eleitorais.	29/05/2019	Presidência/VPC RE/SID	✓
Reavaliar a ficha do IA 72	29/05/2019	SAD	✓
Concluir a Matriz Básica de Conhecimento Eleitoral e a Matriz de Competências Gerenciais	05/04/2019	SGP	✓

2. Desempenho 1º trimestre 2019



Objetivos Estratégicos Desempenho 1º trim/2019

Sociedade	Garantir os Direitos da Cidadania 73,59%				
Processos Internos	OE 02 - Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional	OE 03 - Combater os ilícitos eleitorais <i>OBJETIVO PRIORIZADO</i>	OE 04 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	OE 05 - Aprimorar a comunicação com o público externo	OE 06 - Estimular o exercício consciente da cidadania, EJE
	70,56%	49,81%	72,93%	85,85%	78,85%
Recursos	OE 07 - Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas	OE 08 - Fortalecer a governança institucional	OE 09 - Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RI <i>OBJETIVO PRIORIZADO</i>	OE 10 - Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC	OE 11 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos
	54,64% <i>OBJETIVO PRIORIZADO</i>	60,62% <i>OBJETIVO PRIORIZADO</i>	86,05%	82,27%	94,39%

Evolução dos objetivos estratégicos 2018 x 2019

	1 TRIM/2018	1 TRIM/2019	Responsável	Desempenho
OE 02 - Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional	79,41%	70,56%	GABPRE	↓
OE 03 - Combater os ilícitos eleitorais	0,00%	49,81%	GABPRE	↑
OE 04 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	75,69%	72,93%	GABPRE	↓
OE 05 - Aprimorar a comunicação com o público externo	75,77%	85,85%	GABPRE	↑
OE 06 - Estimular o exercício consciente da cidadania	65,05%	78,85%	EJE	↑
OE 07 - Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas	54,09%	54,64%	SGP	↑
OE 08 - Fortalecer a governança institucional	64,07%	60,62%	GABPRE	↓
OE 09 - Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RI	93,03%	86,05%	SSG	↓
OE 10 - Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC	89,90%	82,27%	STI	↓
OE 11 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos	70,97%	94,39%	SOF	↑

Parabéns!

- 1) Parabenizar o comitê pelo ótimo resultado do IDJE;
- 2) Parabenizar, em especial, a SOF pelo desempenho satisfatório do **OE 11 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos**;
- 3) Parabenizar a todos os gestores e suas equipes pelo fechamento do GERIR no prazo.

3.Recomendações e Deliberações Gerais

1) Relembrar que, conforme deliberado na última RAE, os responsáveis elencados na tabela a seguir, devem registrar na análise do indicador, a pontuação atribuída a cada um das questões avaliadas;

Quem deve adotar?

Indicador	Responsável
IA 42 - Índice de estruturação da relação institucional com a mídia	ASCOM
IA 49 - Índice de implementação da gestão por competência	COEDE
IA 52 - Índice de aplicação da gestão por competências	COEDE
IA 54 - Índice de desenvolvimento da liderança e do processo sucessório	COEDE
IA 59 - Índice de estruturação da avaliação de desempenho das instâncias internas de governança	DG
IA 60 - Índice de estruturação de padrões éticos	GABPRE
IA 61 - Índice de estruturação do sistema de governança	DG
IA 65 - Índice de estruturação da gestão de riscos e controles internos	DG
IA 83 - Índice de transparência das informações relacionadas à gestão e uso de TIC	STI
IA 84 - Índice de gestão corporativa da segurança da informação	ASINFO
IA 89 - Índice de aderência a requisitos mínimos de nivelamento da infraestrutura de TIC	COINF

2) Recomendar aos analistas de indicadores da tabela a seguir que estabeleçam planos de ação (contendo prazos e recursos necessários) para mensuração dos referidos indicadores.

Tais planos deverão ser registrados na análise do respectivo indicador, para serem submetidos à avaliação do Comitê Gestor, na próxima RAE.

INDICADORES ZERADOS

Indicador	OE	Responsável OE	Periodicidade
IA 48 - Índice de aderência ao plano de ações de divulgação do processo e da memória eleitorais	OE 06 - Estimular o exercício consciente da cidadania	EJE	Semestral
IA 51 - Índice de conhecimento eleitoral básico	OE 07 - Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas	SGP	Trimestral
IA 56 - Índice de implantação das ações decorrentes da Pesquisa de Clima Organizacional	OE 07 - Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas	COEDE	Semestral
IA 59 - Índice de estruturação da avaliação de desempenho das instâncias internas de governança (Caso não seja excluído)	OE 08 - Fortalecer a governança institucional	GABPRE	Semestral
IA 70 - Índice de unidades com instalações padronizadas	OE 09 - Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ	SSG	Semestral

4. Deliberações Específicas

OE 02 – Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional Unidade gestora: Gabinete da Presidência

Revalidação da Recomendação:

*Realização de estudos pelas áreas judiciárias (VCPRE e SJD), com apoio técnico da Asplan, com base nas séries históricas disponíveis relacionadas à prestação jurisdicional, visando identificar as características sazonais dos feitos eleitorais e as medidas a serem implementadas para possibilitar ao TRE-RJ atender satisfatoriamente à demanda processual de forma continuada, em harmonia com o bom andamento das atividades operacionais e preparatórias dos pleitos, além de gerar mais subsídios para eventual revisão de metas.

Novas Recomendações:

*Recomendar que a VPCRE não registre os dados das variáveis de 1º grau que se encontram incorretas, a fim de evitar distorções na série histórica;

*Recomendar à VPCRE que analise os relatórios do SEI para avaliar a possibilidade do seu uso na medição dos indicadores de processos administrativos (IAS 02 e 04);

*Recomendar que seja priorizada pela equipe de BI, a construção de um *dashboard* com os dados de 1º e 2º graus, com objetivo de substituir o PORTCRE, que será descontinuado.

OE 03 – Combater os ilícitos eleitorais

Unidade gestora: Gabinete da Presidência

Revalidação das Recomendações:

- Retomada da discussão sobre a revisão da estrutura do IE 07 (*Índice de combate a ilícitos*), abordando os aspectos trazidos nos 2º e 3º trimestres de 2018 sobre os inquéritos policiais e as prestações de contas, respectivamente;
- Avaliação sobre a proposta de implantação de medidas para sanear os problemas de sintaxe do SADP para envio de expedientes à PRE, trazida pela unidade gestora do objetivo no 3º trimestre de 2018;
- Avaliação de proposição de revisão das unidades responsáveis pelas análises dos indicadores estratégicos e de apoio que integram o OE 03 - Combater os ilícitos eleitorais.

Nova Recomendação:

- Avaliar o relatório propositivo do Estudo de Viabilidade para implantação de análise estatística aplicada ao Direito, com foco nos ilícitos eleitorais – Jurimetria.

OE 05 - Aprimorar a comunicação com o público externo

Unidade gestora: Gabinete da Presidência

- Recomendar que seja definida uma data para avaliação, pelo CGE, do relatório propositivo do Estudo de viabilidade para estruturação dos canais de comunicação do TRE/RJ com o público interno;
- Recomendar que seja definida uma data para avaliação, pelo CGE, do relatório propositivo do Estudo de viabilidade para estruturação dos canais de comunicação do TRE/RJ com o público externo.

OE 07 – Desenvolver a gestão estratégica de pessoas

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas

- Recomendar que a SGP concentre esforços na mensuração do IA 56 – Índice de implantação das ações decorrentes da Pesquisa de Clima Organizacional;
- Recomendar que seja aprovada a nova ficha do IA 49 - Índice de implementação da gestão por competências para implementação imediata.

DELIBERAÇÃO	JUSTIFICATIVA
- alteração da fórmula de cálculo e da periodicidade do indicador, que passará a ser denominado IA 49A. Além disso, no campo "Observações" da ficha do indicador, serão inseridos os três ciclos avaliativos da gestão por competência.	Adequação do indicador ao cronograma de gestão por competência. Após a conclusão do 3º ciclo (previsão: setembro de 2021), estima-se que será possível criar um indicador que consiga medir o índice de adequação às competências organizacionais.

OE 08 – Fortalecer a governança institucional

Unidade gestora: Gabinete da Presidência

Revalidação das Recomendações:

- Instituição do Conselho de Ética;

Nova Recomendação:

- Definir a implantação da RAC da STI no próximo ciclo;
- Recomendar à SGP, DG e SCI que realizem as RACS até o dia 06 de junho;
- Recomendar à ASPLAN que realize os pilotos com a SSG e STI, em caso de aprovação pelo CGE, até o dia 06 de junho;
- Recomendar que o planejamento das contratações considere a análise de criticidade dos processos para a estratégia, incluindo seu impacto no desempenho dos processos "Realizar aquisição de materiais" e "Monitorar a execução orçamentária".

Aprovação IE 22

INDICADOR	DELIBERAÇÃO	JUSTIFICATIVA
IA 58 - Índice de estruturação de competências das instâncias internas de governança	- Exclusão do Indicador de apoio.	Os cinco itens que compõem o cálculo do indicador foram extraídos de questionário elaborado pelo TCU. Segue abaixo a avaliação de cada um dos itens: - Item I: compõe fase 1 do IA 49; - Itens II e III: tratam de critérios de seleção previamente definidos por lei ou ato normativo; - Itens IV e V: compõem, respectivamente, Itens II e III do IA 54.
IA 59 - Índice de estruturação da avaliação de desempenho das instâncias internas de governança	- Exclusão do Indicador de apoio.	Os sete itens que compõem o cálculo do indicador foram extraídos de questionário elaborado pelo TCU. Segue abaixo a avaliação de cada um dos itens: - Itens I a IV: referem-se à gestão por competências, tema abordado no IA 49. - Itens V a VII: tratam de temas como premiação e concessão de benefícios, os quais não têm correspondência com a avaliação de desempenho das instâncias internas do Tribunal. Portanto, a exclusão desses itens não gera prejuízo tendo em vista que não se aplicam neste Tribunal.
IA 61 - Índice de estruturação do sistema de governança	- Acréscimo da informação no campo "Observação": acréscimo de uma informação: "O termo 'alta administração' refere-se aos cargos de Secretário e Diretor-Geral, conforme conceito disponível em glossário na página de governança do TCU: https://portal.tcu.gov.br/governanca/governanca/glossario/organizacao/instumento_2018/abscario.htm "	

OE 09 – Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ

Unidade gestora: Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais

Revalidação das Recomendações:

- Reavaliação da ficha do indicador IA 72 (*Índice de unidades com mobiliário adequado*) pela unidade responsável (COMAP), a fim de que os critérios ali estabelecidos alinhem-se às modificações estruturais decorrentes do processo de rezoneamento;

Nova Recomendação:

- Recomendar que a ASSEGUR apresente uma proposta de reavaliação do IA 73 - Índice de unidades com condições adequadas de segurança.

OE 10 - Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC Responsável: Secretaria de Tecnologia da Informação

- Recomendar que a STI apresente proposta de plano de ação em conjunto com a SGP (e outras áreas que se mostrarem necessárias) para recomposição ou complementação da força de trabalho da TI, com vistas a adequá-la ao mínimo previsto na Resolução nº 211 considerando também as entregas do DFT sede.

Aprovação de alteração de indicador OE 11

INDICADOR	DELIBERAÇÃO	JUSTIFICATIVA
IA 93 - Índice de execução planejada do orçamento de custeio (Corça)	- acréscimo da expressão "exceto Iniciativas estratégicas" na nomenclatura do indicador/ - exclusão do "orçamento das iniciativas estratégicas" e inclusão de "contingenciamento no cálculo da variável "OpPlanCux", que compõe o indicador.	Tendo em vista que o IA 100 é o índice de execução planejada do orçamento de ações estratégicas, considerou-se que contabilizar essas iniciativas no IA 93, representaria duplicidade.
IA 99 - Custo de apoio administrativo por eleitor (Bair)	- acréscimo de três variáveis na composição do cálculo: Custo de aquisistas (CAn), Custos de operadores de escâner (COpEsc) e Custos de operadores de teleatendimento (COpTelAtend). - alteração das metas anuais do indicador: 2019 - de R\$ 531,95 para 575,57/ 2020 - de R\$ 521,31 para R\$ 564,06/ 2021 - de R\$ 510,88 para R\$ 552,77.	Criação das três variáveis, pois representam gastos que fazem parte do custo de apoio administrativo por eleitor. Com relação à alteração das metas, a Sof comparou o cálculo do indicador com as variáveis atuais e com duas das novas variáveis propostas (CAnq e COpTelAtend). Verificou-se uma variação de 8,20%. Obs.: Tendo em vista que ainda não ocorreu valor liquidado para a nova variável "Operador de Scanner" (COpSc), as metas do indicador devem ser posteriormente revistas.
IA 94 - Custo total de manutenção da estrutura por eleitor (Cofin)	- acréscimo de três variáveis na composição do cálculo: Custo de aquisistas (CAnq), Custos de operadores de escâner (COpEsc) e Custos de operadores de teleatendimento (COpTelAtend). - alteração das metas anuais do indicador: 2019 - de R\$ 2.570 para 2.820,63/ 2020 - de R\$ 2.518 para R\$ 2.567,61/ 2021 - de R\$ 2.468 para R\$ 2.516,62.	Por analogia, deve-se acrescentar as três variáveis criadas para o IA 99, pois o IA 94 representa o somatório dos IAs 95, 96, 97, 98 e 99. Consequentemente, também foi necessário alterar as metas anuais do indicador.

5. Próximos Capítulos

5.1. Informar dados das Metas Nacionais (jan/mai) até 05/06;

5.2. Reunião para tratar do "Prêmio CNJ de Qualidade-Ano 2019" (Portaria 88, de 28/05/2019)

6. Agradecimentos

Agradecer à SGP e SJD a valiosa contribuição ao responderem o questionário de Diagnóstico da Estratégia Nacional ciclo 2021 - 2026

